

## **DECRETO Nº 5580 – 31/03/2020 – CRÉDITO SUPLEMENTAR**

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 5581**

**“REVOGA O DECRETO Nº 5558 E DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO DAS TAXAS PARA OS PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**, Prefeito Municipal em exercício no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a LEI ESTADUAL n.º 22.796, de 28 de dezembro de 2017, em relação ao Anexo II no tocante ao item 7.20., LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, NUMERO 1.785, Art. 267º, 268º e 269º, LEI MUNICIPAL n.º 1.773, de 29/12/1989 (Código Tributário), Art. 23º inciso 7, Art. 110º e 111º, LEI MUNICIPAL n.º 3.059/2003 – Política de Meio Ambiente, Art. 1º, incisos IV e XVI, Art. 34º e LEI MUNICIPAL n.º 3089, de 30/04/2004 – Fundo de Meio Ambiente, Art. 2º e alterações.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica autorizado o lançamento de taxas e tarifas incidentes ao processo de regularização ambiental, passando a vigorar com os valores integrantes das tabelas anexas a este decreto.

**Art. 2º** – Fica estabelecido o Valor de Referência do Município (VRM), conforme termos do art. 242 da Lei Municipal 1773/89, e atualizado conforme decreto Municipal a ser lançado para o exercício.

**Art. 3º** – O Executivo Municipal reserva-se no direito de conceder ou não as licenças e autorizações neste Decreto, atendido o interesse público.

**Art. 4º** – O pagamento das despesas pertinentes ao requerimento de Licenciamento Ambiental poderá ser parcelado observando o valor mínimo de 20 VRM.

**Parágrafo Único** – O parcelamento poderá ser solicitado no momento de preenchimento do Formulário de Caracterização do Empreendimento – FCE, observando o valor mínimo citado no *caput* deste artigo.

**Art. 5º** – A Licença Ambiental será emitida após comprovada quitação integral das despesas pertinentes ao requerimento.

**Parágrafo Único** – Estando a Licença apta a ser emitida e havendo parcelas das despesas por vencer, o empreendedor poderá recolhê-las antecipadamente para a conclusão do processo.

**Art. 6º** – Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor este Decreto na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/01/2020.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 31 de março de 2020.

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

<b>TAXAS TABELADAS PARA OS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL COM BASE NO VALOR DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO (VRM)</b>							
<b>ATIVIDADES INDUSTRIAIS, MINERÁRIAS E INFRA-ESTRUTURA (Listagem A,B,C,D,E,F)</b>							
<b>1 -LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS (R\$)</b>							
MODALIDADE	FASE						
		Classe I	Classe II	Classe III			
LAS - CADASTRO	CADASTRO	1 VRM	1 VRM	1 VRM			
LAS - RAS	RAS	20 VRM	20 VRM	20 VRM			
<b>2 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL TRIFÁSICO - LAT (VRM)</b>							
MODALIDADE	FASE						
		Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V		
LAT	LP	-	54 VRM	76 VRM	Competência da SUPRAM/Varginha	Competência da SUPRAM/Varginha	
LAT	LI	-	32 VRM	43 VRM			
LAT	LIC	-	113 VRM	155 VRM			
LAT	LO	-	70 VRM	92 VRM			
LAT	LOC	-	204 VRM	275 VRM			
<b>3 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE - LAC (VRM)</b>							
MODALIDADE	FASE						
		Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V		
LAC 1	LP+LI+LO	110 VRM	110 VRM	148 VRM	Competência da SUPRAM/Varginha	Competência da SUPRAM/Varginha	
LAC 1	LOC	204 VRM	204 VRM	275 VRM			
LAC 2	LP	-	54 VRM	76 VRM			
LAC 2	LP+LI	-	60 VRM	83 VRM			
LAC 2	LI+LO	-	72 VRM	95 VRM			
LAC 2	LIC	-	113 VRM	155 VRM			
LAC 2	LIC+LO	-	183 VRM	247 VRM			
LAC 2	LO	-	70 VRM	92 VRM			
LAC 2	LOC	204 VRM	204 VRM	275 VRM			
<b>ANÁLISE EIA/RIMA (VRM)</b>							
CLASSE		Classe III		Classe IV			
SEMAM		62 VRM		81 VRM			
<b>RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (R\$)</b>							
CLASSE		Classe II ou III		Classe IV			
RENOVAÇÃO DE LO		70 VRM		92 VRM			
<b>2ª VIA DE CERTIFICADO E PRORROGAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL (R\$)</b>							
EXPEDIÇÃO DE 2ª VIA DE CERTIFICADOS DE LICENCIAMENTO					0,44 VRM		
EMIÇÃO DE CERTIFICADOS DE DÉBITOS FLORESTAIS					0,13 VRM		
ANÁLISE DE UTILIZAÇÃO DE AREIA DE FUNDIÇÃO, CONFORME DN COPAM Nº 196/2014 – LISTAGEM “A a F”					2,70 VRM		
SOLICITAÇÕES PÓS CONCESSÃO DE LICENÇA (PRORROGAÇÃO DE LICENÇAS, ADENDOS AO PARECER, REVISÃO DE CONDICIONANTES)					20 VRM		
EMIÇÃO DO FORMULÁRIO DE ORIENTAÇÃO BÁSICA INTEGRADO - FOBI					0,11 VRM		
RETIFICAÇÃO DO FORMULÁRIO DE ORIENTAÇÃO BÁSICA INTEGRADO - FOBI					0,29 VRM		
DECLARAÇÕES E CERTIDÕES RELATIVAS A PROCESSO DE LICENCIAMENTO E DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL					0,23 VRM		
ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO POR INDEFERIMENTO DE LICENÇA					2,95 VRM		

TAXAS TABELADAS PARA OS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL COM BASE NO VALOR DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO (VRM)							
ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS (Listagem G)							
1 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS (R\$)							
MODALIDADE	FASE	Classe					
		Classe I	Classe II	Classe III			
LAS - CADASTRO	CADASTRO	0,59 VRM	0,59 VRM	-			
LAS - RAS	RAS	6,77 VRM	6,77 VRM	6,77 VRM			
2 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL TRIFÁSICO - LAT (VRM)							
MODALIDADE	FASE	Classe					
		Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V	Classe VI	
LAT	LP	-	19,5 VRM	28,9 VRM	Competência da SUPRAM/Varginha		
LAT	LI	-	13,5 VRM	20 VRM			
LAT	LIC	-	43 VRM	64 VRM			
LAT	LO	-	16,5 VRM	23 VRM			
LAT	LOC	-	21,5 VRM	30 VRM			Competência da SUPRAM/Varginha
3 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE - LAC (VRM)							
MODALIDADE	FASE	Classe					
		Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V	Classe VI	
LAC 1	LP+LI+LO	34,7 VRM	34,7 VRM	50,6 VRM	Competência da SUPRAM/Varginha		
LAC 1	LOC	21,5 VRM	21,5 VRM	30 VRM			
LAC 2	LP	-	19,57 VRM	28,9 VRM			
LAC 2	LP+LI	-	23 VRM	34,46 VRM			
LAC 2	LI+LO	-	21 VRM	30,4 VRM			
LAC 2	LIC	-	43 VRM	64 VRM			
LAC 2	LIC+LO	-	59,5 VRM	87,17 VRM			
LAC 2	LO	-	16,5 VRM	23 VRM			
LAC 2	LOC	21,5 VRM	21,5 VRM	275 VRM			
ANÁLISE EIA/RIMA (VRM)							
CLASSE		Classe III		Classe IV			
SEMAM		48,26 VRM		69 VRM			
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (R\$)							
CLASSE		Classe II ou III		Classe IV			
RENOVAÇÃO DE LO		11,57 VRM		16,22 VRM			
2ª VIA DE CERTIFICADO E PRORROGAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL (R\$)							
EXPEDIÇÃO DE 2ª VIA DE CERTIFICADOS DE LICENCIAMENTO					0,44 VRM		
EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE DÉBITOS FLORESTAIS					0,13 VRM		
ANÁLISE DE UTILIZAÇÃO DE AREIA DE FUNDIÇÃO, CONFORME DN COPAM Nº 196/2014 – LISTAGEM “A a F”					2,70 VRM		
SOLICITAÇÕES PÓS CONCESSÃO DE LICENÇA (PRORROGAÇÃO DE LICENÇAS, ADENDOS AO PARECER, REVISÃO DE CONDICIONANTES)					20 VRM		
EMISSÃO DO FORMULÁRIO DE ORIENTAÇÃO BÁSICA INTEGRADO - FOBI					0,11 VRM		
RETIFICAÇÃO DO FORMULÁRIO DE ORIENTAÇÃO BÁSICA INTEGRADO - FOBI					0,29 VRM		
DECLARAÇÕES E CERTIDÕES RELATIVAS A PROCESSO DE LICENCIAMENTO E DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL					0,23 VRM		
ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO POR INDEFERIMENTO DE LICENÇA					2,95 VRM		

CUSTOS TABELADOS PARA PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	Custo (VRM)
Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo.	2,44 VRM + 0,01964 VRM por hectare
Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP.	2,44 VRM + 0,01964 VRM por hectare
Destoca em área remanescente de supressão de vegetação nativa.	2,44 VRM + 0,01964 VRM por hectare
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas.	2,44 VRM + 0,01964 VRM por hectare
Análise e vistoria de Plano de Manejo sustentável da vegetação nativa.	2,44 VRM + 0,01964 VRM por hectare ou fração
Intervenção em Área de Preservação Permanente - APP sem supressão de cobertura vegetal nativa.	2,44 VRM + 0,59VRM por hectare ou fração
Supressão de maciço florestal de origem plantada com presença de sub-bosque nativo com rendimento lenhoso.	2,44 VRM + 0,01964 VRM por hectare
Supressão de maciço florestal de origem plantada localizado em APP.	2,44 VRM + 0,01964 VRM por hectare
Aproveitamento de material lenhoso.	2,44 VRM + 0,01964 VRM por metro cúbico
Análise de Cadastro Ambiental Rural com vistoria e, imóveis com área acima de 4 módulos fiscais.	2,44 VRM + 0,01964 VRM por hectare ou fração
Análise de processo de regularização de reserva legal através da compensação em unidades de conservação estaduais de domínio público.	2,44 VRM + 0,01964 VRM por hectare ou fração
Análise de processo de reserva legal para fins de averbação opcional ou alteração de localização.	2,44 VRM + 0,01964 VRM por hectare ou fração
Prorrogação de prazo de validade do DAIA.	2,44 VRM + 0,01964 VRM por hectare ou fração
Análise de projetos técnicos de reconstituição da flora para imóveis com área acima de 4 módulos fiscais.	2,44 VRM + 0,01964 VRM por hectare ou fração
Análise de projetos de recuperação de área alterada ou degradada para imóveis com área acima de 4 módulos fiscais.	2,44 VRM + 0,01964 VRM por hectare ou fração
<b>Esta tabela refere-se aos custos de Autorização de Intervenção Ambiental – AIA</b>	